



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº2.228, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.983.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DE ASSIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

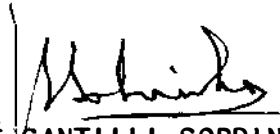
Artigo 1º - A Avenida das Américas, localizada no Jardim América, passa a denominar-se AVENIDA LOURIVAL SERVILHA.

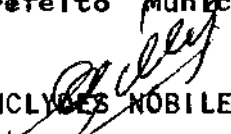
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

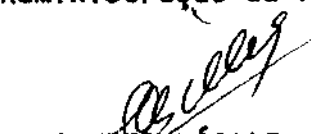
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 10 de Outubro de 1.983.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, Em 10 de Outubro de 1.983.


EUCLYDES NOBILE
Diretor do Departamento de Administração